



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Câmara Municipal de Sabrosa

Certidão das receitas

Conta de gerência de 2014



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

i
dmr

2015.3.13

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

11
A
02
MUNICÍPIO DE SABROSA
ENTRADA
EM *13/03/2015*
IMRONº _____ Nº *1856/15*

SUA REFERÊNCIA: SUA COMUNICAÇÃO DE: NOSSA REFERÊNCIA: DATA:
09/03/2015

ASSUNTO: **CERTIDÃO DE RECEITA – CONTA DE GERÊNCIA DE 2014**

Sop Presidente

Para os devidos efeitos, junto se envia a V. Exa, a certidão de receita comprovativa das verbas transferidas para essa Câmara Municipal, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2014.

Com os melhores cumprimentos, *personis*

Jorge Miguéis,
Secretário-Geral Adjunto
Administração Eleitoral

DAE/CS



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2014**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, a favor do MUNICÍPIO DE SABROSA, contribuinte nº 506 824 942 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direção Geral de Administração Interna

Classif.Económica	Importância euros
040501 B0 LU Sabrosa	451,96
	861,03
	4.250,00
Total	5.562,99

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2015.

O Secretário-Geral



Carlos Palma





Handwritten notes:
A
J
2014.2.12

11
A
07

MUNICÍPIO DE SABROSA
ENTRADA
EM 13 / 02 / 14
LIVRO Nº 1045/11

Município de Sabrosa
Rua do Loreto
5060-328 SABROSA

001352 15-02-09

Nossa referência: 132/928/000

Vossa referência:

Assunto: **Certidão Comprovativa para o Relatório e Contas do ano 2014**

Para os devidos efeitos, informamos V. Ex^ª. que este Município, transferiu para esse Município a importância de 28.487,78 € (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), durante o ano de 2014.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)

DAF/LM

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun 247

ANO de 2014

A Direção-Geral das Autarquias Locais dedara que, durante o ano de 2014, transferiu para o Município de SABROSA por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^(a)	04.05.01.B0.A2	3 949 558,00	1=Σ 2 a 7
	Município ^(b)		3 904 741,18	2
	DGAL ^(b)		4 380,00	3
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		40 436,82	4
	ADSE ^(d)		0,00	5
	Outros ^(e)		0,00	6
	FRM ^(f)		0,00	7
	Capital	08.05.01.B0.A1	438 840,00	8=Σ 9 a 11
	Município		438 840,00	9
	Outros ^(g)		0,00	10
	FRM ^(h)		0,00	11
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	101 452,00	12
Participação no IRS	Total ^(a)	04.05.01.B0.A6	0,00	13=Σ 14 a 16
	Município		0,00	14
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		0,00	15
	Outros ^{(d)(e)}		0,00	16
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	17
	Transportes Escolares	04.05.01.B0.A4	21 608,00	18
	FEF corrente (2007 a 2013) ^(g)	04.05.01.B0.A2	0,00	19
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	20
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			4 511 458,00	21=1+8+12+13+17 a 20
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM ^(h)			0,00	22
PAEL ⁽ⁱ⁾			0,00	23
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	24=22+23
TOTAL			4 511 458,00	25=21+24

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 93.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - OE/2014).

(c) Art.º 55.º do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril.

(d) Regularização de dívidas à ADSE (n.º 1 e 3 do art.º 19.º do OE/2014).

(e) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efetuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.

(f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.

(g) Montante de cativações efectuadas em anos anteriores (2007 a 2013) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2014 ao município.

(h) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido para pagamento de dívidas a fornecedores, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho que alterou a redação do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

(i) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 27/02/2015

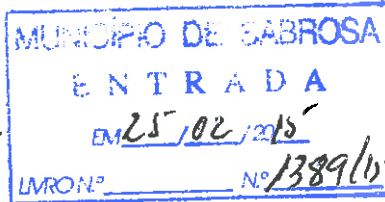
A Diretora-Geral

Lucília Ferra



GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



DGEstE
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

C.C:

A dat com conhecimento da DDL
2014-2-24

Exmo Sr(a)
EXMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Sua referência	Sua comunicação/Data	Nossa referência	Data
		S/1615/2015	13-02-2015

Assunto: Certidão de Receita - OE 2014

Para os devidos efeitos, vem desta forma a DSRN - DGEstE enviar, em duplicado a Certidão de Receita reportada ao ano de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação da Região Norte

José Mesquita
19-02-2015

CERTIDÃO DE RECEITAS

ANO DE 2014

A Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares declara que de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014 foi entregue à CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA as seguintes importâncias:

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES €
Atividades Extra Curriculares	
Assistentes Operacionais	59.687,10
Atividades de Animação e Apoio à Família	70.742,39
Refeições 1º. Ciclo	5.082,52
Transportes 1º. Ciclo	20.400,00
Alargamento de Rede da Educação Pré-Escolar	
Piddac	
Outros	
TOTAL	155.912,01

Porto, 14 de Janeiro de 2015

O Director Geral

José Alberto Moreira Duarte

CERTIDÃO DE RECEITAS
ANO DE 2014

A Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares declara que de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014 foi entregue à CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA as seguintes importâncias:

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES €
Atividades Extra Curriculares	
Assistentes Operacionais	59.687,10
Atividades de Animação e Apoio à Família	70.742,39
Refeições 1º. Ciclo	5.082,52
Transportes 1º. Ciclo	20.400,00
Alargamento de Rede da Educação Pré-Escolar	
Piddac	
Outros	
TOTAL	155.912,01

Porto, 14 de Janeiro de 2015

O Director Geral

Alberto
José Alberto Moreira Duarte

[Handwritten signatures]



DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO
Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82 – 3º
1049-076 Lisboa

*X João
07.02.15
D*



Município de Sabrosa
RUA DO LORETO
5060-328 SABROSA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		DGCF - N.C.G.	26/01/2015

Assunto: **Certidão**

Para os devidos efeitos, junto se envia certidão referente às verbas transferidas para esse Município no ano de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Núcleo

Cláudia Girão



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO
NÚCLEO DE CONTROLO DE GERÊNCIA

Certidão

Para os devidos efeitos, certifica-se, que foi concedida à Câmara Municipal de Sabrosa, no ano de 2014, uma comparticipação total de € 12 867,06 (Doze mil, oitocentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos), que se refere a:

€ 6 433,53 – Prot. Munic. 1º. Semestre 2014;

€ 6 433,53 – Prot. Munic. 2º. Semestre 2014;

Lisboa, 26 de janeiro de 2015

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Núcleo

Cláudia Girão

Pág. 1/1

Certidão

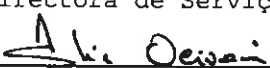
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e catorze, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

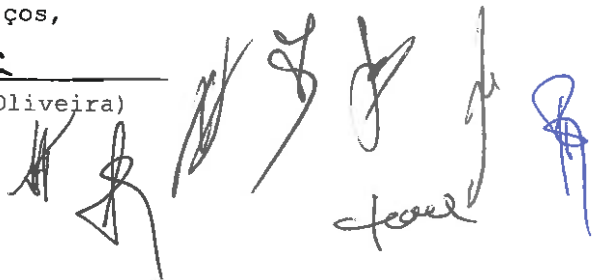
Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	616.737,38	
- Juros Compensatórios	405,91	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	617.143,29
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	5.703,83	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	11.751,58	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	141.376,40	
- Diversos	0,00	158.831,81
Receita Líquida		458.311,48

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 27 de Janeiro de 2015.

A Directora de Serviços,


 (Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



Certidão


Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e catorze, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de oitenta mil duzentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	82.736,71	
- Juros Compensatórios	7,35	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	82.744,06
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	453,89	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.057,25	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	2.511,14
Receita Líquida		80.232,92

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 27 de Janeiro de 2015.

A Directora de Serviços,


 (Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



Certidão

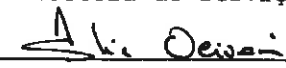
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e catorze, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de cento e vinte e um mil trezentos e dois euros e sessenta e seis cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	115.028,98	
- Juros Compensatórios	320,98	
- Juros de Mora	9.113,03	
- Créditos Prescritos	0,00	124.462,99
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	50,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.110,33	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	3.160,33
Receita Líquida		121.302,66

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 27 de Janeiro de 2015.

A Directora de Serviços,


 (Amélia Maria Rodrigues Oliveira)





A Jant. para os devidos efeitos 26.03.15

Ao
Município de Sabrosa
Rua do Loreto
5060-328 SABROSA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
144/DPG/2015

Data:
17-03-2015
Nº Pág: 1

ASSUNTO: Certidão

Em resposta ao V/email de 13 de março de 2015, junto se envia certidão emitida por este Instituto, relativa aos valores pagos a essa entidade no ano de 2014.

Com os melhores cumprimentos,


Cristina Alves

Diretora de Departamento





INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

DECLARAÇÃO

Para efeitos de documentação da Conta de Gerência, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, pagou a Município de Sabrosa, através do Orçamento de 2014, o montante de € 139.291,62 (Cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos).

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2015

Cristina Alves

Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo